



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.557, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 812, de 24 de maio de 2023; a Portaria nº 1.423, de 16 de agosto de 2023; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 29 de agosto de 2023, por meio do qual o Presidente da Comissão solicita alteração de comissão, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Manoel Quirino da Silva Junior, da composição da Comissão designada por meio da Portaria nº 812, de 24 de maio de 2023 e prorrogada pela Portaria nº 1.423, de 16 de agosto de 2023, com o objetivo de elaborar o projeto estrutural (físico), assim como, os equipamentos necessários para um Laboratório Multiusuário para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º A comissão com o objetivo de elaborar o projeto estrutural (físico), assim como, os equipamentos necessários para um Laboratório Multiusuário para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Idalmir de Souza Queiroz Júnior - Presidente;
- II - Francisco Odolberto de Araujo (titular);
- III - Leilson Costa Grangeiro (titular);
- IV - Rennan Herculano Rufino Moreira (suplente); e
- V - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.423, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA